

PORTARIA Nº 447/2021

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta dias) de férias ao servidores relacionados abaixo a partir do dia 01 de Agosto do de 2021:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUÍATIVO
Paulo Daniel da Silva	Guarda Municipal	2020/2021
Maria Neuza da Silva	Aux de Professor	2020/2021
Roberval da Silva Araújo	Motorista	2020/2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de julho de 2021.

Edvaldo Marcos Ramos Ferreira
Prefeito